



Câmara Municipal de Dracena




CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|------------------|-----------------|--|------------------------------|--|------------------------------|--|-----|--|-------------------------------|--|--|--|
| REQUERIMENTO | N.º 348/2026 | ANO: 2026 | | | | | | | | | | | | |
| Protocolo n.º 00370 | Data 10.04.2026 | Horas 09h49min | | | | | | | | | | | | |
| Autor(es): <u>Victor Silva Almeida Palhares</u> | <table border="1"><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">A P R O V A D O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM</td><td><input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> SEM</td><td><input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E</td></tr><tr><td>POR</td><td><input type="checkbox"/> M A I O R I A</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">Dracena, 13 de abril de 2026.</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;"> Danilo Ledo dos Santos Presidente</td></tr></table> | | A P R O V A D O | | <input type="checkbox"/> COM | <input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O | <input type="checkbox"/> SEM | <input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E | POR | <input type="checkbox"/> M A I O R I A | Dracena, 13 de abril de 2026. | |  Danilo Ledo dos Santos Presidente | |
| A P R O V A D O | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> COM | <input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> SEM | <input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E | | | | | | | | | | | | | |
| POR | <input type="checkbox"/> M A I O R I A | | | | | | | | | | | | | |
| Dracena, 13 de abril de 2026. | | | | | | | | | | | | | | |
|  Danilo Ledo dos Santos Presidente | | | | | | | | | | | | | | |
| Assunto: <u>Requer Informações</u> | | | | | | | | | | | | | | |

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que é recorrente, em diversos pontos da cidade, a utilização de postes de iluminação pública para fixação de materiais publicitários, tais como anúncios comerciais, divulgações de serviços e eventos;

CONSIDERANDO que tal prática pode configurar irregularidade, comprometendo a estética urbana, a organização do espaço público e, em alguns casos, a segurança da população;

CONSIDERANDO a importância da atuação fiscalizatória do Poder Público, bem como da transparência das ações administrativas;

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe o que segue:

1. Informar se há legislação municipal específica que regulamente a afixação de propagandas em postes e quais são as penalidades previstas para casos de irregularidade;

- Esclarecer se, no exercício de 2025, houve ações de fiscalização quanto a essa prática, informando:

2. Quantas notificações foram emitidas;

3. Quantas multas foram aplicadas;

4. Os valores arrecadados com eventuais penalidades;

- Encaminhar relação detalhada de todas as empresas e/ou responsáveis que realizaram a afixação irregular de propagandas em postes no ano de 2025, indicando:

5 - Nome/razão social;

6. Tipo de infração constatada;

7. Data da notificação;

8. Se houve aplicação de multa e respectivo valor;

9. Informar se, no ano de 2026 (especialmente no primeiro quadrimestre), houve continuidade da fiscalização, encaminhando relatório contendo:

10. Número de notificações realizadas;

11. Número de multas aplicadas;

- Medidas adotadas pela Administração para coibir a prática;

12. Informar se há campanhas educativas ou ações preventivas sendo realizadas pelo Município com o objetivo de orientar empresas e cidadãos sobre a proibição ou regulamentação dessa prática.

O presente requerimento tem por objetivo acompanhar e compreender as ações da Administração Municipal no que se refere à organização do espaço urbano e à fiscalização de práticas irregulares, contribuindo para a melhoria da paisagem urbana, da segurança e do cumprimento das normas vigentes, sempre com espírito colaborativo e de transparência.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 13 de abril de 2026

Victor Silva Almeida Palhares
Vereador



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

